



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148 de 06/05/1985 e Estadual pela Lei 9754 de 02/05/1988
Av. Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, 3180 – Distrito Industrial Uberlândia/MG - CEP 38402-349
Fone (34) 3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2020 DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA E GUANDALINI EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES E FUNDAMENTO

LOCADORA: Guandalini Equipamentos Topográficos Eireli CNPJ: 15.739.099/0001-15, com sede na Av. Paulo VI, 184 – Sala 01, Bairro Sumaré, São Paulo-MG, telefone (011) 4800-3157, representada por Sr. Marcos Guandalini, RG nº 30.199.470-5 SSP/SP e CPF 267.643.638-46.

LOCATÁRIA: Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba – AMVAP, inscrita no CNPJ nº 21.236.948/0001-10, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180, em Uberlândia, representada pelo Presidente, Dr. Anuar Arantes Amui, brasileiro, casado, agente político, Carteira de Identidade nº MG-3.528.407-SSP/MG e CPF nº 539.365.666-15.

FUNDAMENTO:

1. O presente Aditivo fundamenta-se no Processo nº 10/2020, Dispensa de Licitação nº 09/2020, no Contrato 09/2020, no art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93 e ainda na justificativa anexa, parte complementar deste Aditivo.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo a prorrogação da vigência do Contrato 09/2020, datado de 30 de junho de 2020, tendo em vista a faculdade prevista na Lei 8.666/93 e a necessidade da continuação na prestação de serviços, que passará a ter pleno vigor até 22/10/2020.
2. Pela prorrogação na vigência ora proposta, a AMVAP pagará à Locadora o valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais) pela utilização dos equipamentos, considerando o período de 18/09/2020 a 22/10/2020, nos termos da proposta apresentada pela Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato de origem, que não conflitarem com o presente Aditivo.

2. Lido e achado conforme, assinam esse instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o Presidente da AMVAP, a Contratada e as testemunhas abaixo.

Uberlândia-MG, 18 de Setembro de 2020.

Anuar Arantes Amui
Presidente da AMVAP - LOCATÁRIA

GUANDALINI
EQUIPAMENTOS
TOPOGRAFICOS EIRELI
ME:15739099000115

Assinado de forma digital por
GUANDALINI EQUIPAMENTOS
TOPOGRAFICOS EIRELI
ME:15739099000115
Dados: 2020.09.23 15:33:02 -03'00'

Marcos Guandalini
Guandalini Equip. Topográficos Eireli - LOCADORA

Testemunhas:

Nome: Darcione Medeiros S. Gentil CPF: 083.430.916-95 Ass.: D. Gentil

Nome: Milene Costa de Andrade CPF: 090.409.266-62 Ass.: M. Costa

Alexandro de Souza Paiva
OAB/MG nº 148.462



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148 de 06/05/1985 e Estadual pela Lei 9754 de 02/05/1988

Av. Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, 3180 – Distrito Industrial Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone (34) 3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

JUSTIFICATIVA


A AMVAP, através do Processo 10/2020, Dispensa de Licitação 09/2020, firmou contrato com a empresa Guandalini Equipamentos Topográficos Eireli visando a locação de equipamentos topográficos para uso da equipe de engenharia da AMVAP durante atendimento aos municípios associados à AMVAP.



Mas, no transcorrer das semanas de execução contratual, mais serviços foram executados, além do inicialmente estimado. Assim, o prazo antes previsto para a realização dos trabalhos com estes equipamentos objeto desta locação tornou-se insuficiente.

Desta forma, torna-se necessária a prorrogação do prazo de locação até o dia 22/10/2020, data em que já teremos concluído os serviços.

Ante o exposto, tem-se por justificado o presente aditamento que encontra amparo legal no inciso II do art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

Uberlândia, 18 de Setembro de 2020.


Anuar Arantes Amui
Presidente da AMVAP
Presidente da AMVAP

Contrato de prestação de serviços nº 06/2020 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, inscrito no CNPJ sob nº 19.526.155/0001-94 e Bernal Hotel Econômico Ltda. CNPJ nº 24.737.382/0001-07, firmado em 15/09/2020. Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem no Município de Ituiutaba-MG para os funcionários do CIDES, conforme detalhado a seguir:

- Valor de diária R\$ 105,00 (cento e cinco reais), por apartamento individual

- Quantidade de 34 (trinta e quatro) diárias para o ano de 2020.

- Com serviço mínimo de quartos individuais com frigobar, ponto de energia e banheiro / incluso café da manhã / garagem para 01 (um) veículo / Wi-Fi 24h por dia / atendimento 24h por dia / serviços de recepção 24h por dia, por telefone ou presencialmente.

Para o Consórcio Público Intermunicipal De Desenvolvimento Sustentável Do Triângulo Mineiro E Alto Paranaíba – CIDES. Base Legal: Lei 8.666/1993 Lei de Licitações. Vigência 15/09/2020 a 31/12/2020. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br.

Uberlândia, 15 de setembro de 2020.

LINDOMAR AMARO BORGES

Presidente do CIDES

Publicado por:

Maria Carolina Gonçalves Nunes

Código Identificador:160FB637

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP – EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº09/2020**

AMVAP – Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº09/2020 firmado entre a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba – AMVAP e Guandalini Equipamentos Topográficos Eireli. Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2020 firmado entre a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, inscrito no CNPJ nº 21.236.948/0001-10 e Guandalini Equipamentos Topográficos Eireli, inscrito no CNPJ nº 15.739.099/0001-15, firmado em 18/09/2020. Base Legal: Lei Federal n.8.666/93. Objeto: 1). prorrogação da vigência do Contrato 09/2020, datado de 30 de junho de 2020, tendo em vista a faculdade prevista na Lei 8.666/93 e a necessidade da continuação na prestação de serviços, que passará a ter pleno vigor até 22/10/2020; 2. Pela prorrogação na vigência ora proposta, a AMVAP pagará à Locadora o valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais) pela utilização dos equipamentos, considerando o período de 18/09/2020 a 22/10/2020, nos termos da proposta apresentada pela Contratada; Vigência: 18/09/2020 a 22/10/2020.

Uberlândia-MG, 18 de setembro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI

Presidente da AMVAP

Publicado por:

Aline Costa de Andrade

Código Identificador:0CE5B0FA

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
ATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2020 ALTERA O ATO
ADMINISTRATIVO Nº 01/2020, QUE NOMEIA MEMBROS DA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO
MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES PARA 2020**

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterado o Ato Administrativo nº 01/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Nomear os seguintes membros para a Comissão Permanente de Licitação – CPL do CIDES para o exercício financeiro de 2020 considerando os dispositivos previstos na Lei 8.666/93:

I – ...

II – **Membro da CPL: MARIA CAROLINA GONÇALVES NUNES PARREIRA**

III – ...”

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de agosto de 2020.

Uberlândia-MG, 24 de setembro de 2020.

LINDOMAR AMARO BORGES

Presidente do CIDES

Publicado por:

Maria Carolina Gonçalves Nunes

Código Identificador:FC0E95E2

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - TERMO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DA DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 46/2020**

Processo nº 54/2020 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 46/2020. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LUVAS DE PROCEDIMENTO G, em atendimento a NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 e as medidas de prevenção a epidemia CORONAVÍRUS (COVID-19). CONTRATADA: ADEXMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ/MF sob nº 35.326.177/0001-67. Valor contratado: R\$ 10.275,00 (Dez mil, duzentos e setenta e cinco reais). A pregoira do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI, inscrito no CNPJ nº 19.455.924/0001-00, AVISA aos interessados que o referido **item acima está revogado**.

Uberlândia, 10 de setembro de 2020.

Publicado por:

Elisandra Rosa Dias

Código Identificador:CC63C56C

**SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO 131/2020**

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 131/2020. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** CRL Saúde Ltda., CNPJ nº 11.959.158/0001-00, para realização de mais 25 (vinte e cinco) Consultas de Neurologia em Ituiutaba. Valor da Consulta: R\$89,00 (oitenta e nove reais). Total do Aditivo: R\$2.225,00 (dois mil, duzentos e vinte e cinco reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 47/2019 – Pregão Presencial nº 14/2019 – Registro de Preços. Vigência: de 23/09/2020 a 18/12/2020. O documento original poderá ser consultado no site www.cistm.com.br/licitacoes-2020.

Uberlândia-MG, 23 de setembro de 2020.

DARIO BORGES DE REZENDE

Presidente.

Publicado por:

Claudia Guimarães Ferreira Sousa

Código Identificador:2D2C9DF8

**SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 164/2020**

CISTM – Extrato do Contrato 164/2020. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM,